



**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO**

REALIZAÇÃO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O SUPERINTENDENTE DA CAPSECI - CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, lei 2.186/2001, lei 1.267/90 e do decreto 216/06, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vaga para o cargo de Contador do Quadro Próprio de Servidores Efetivos da, CAPSECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte Estado do Paraná, conforme tabela abaixo, com a execução técnico-administrativa da Fundação de Apoio à FAFIPA.

1. QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS

CARGO	SALÁRIO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Contador	R\$ 1.685,41*	1	40 H/S	R\$ 50,00	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com Registro no Conselho Regional de Contabilidade.

* O valor do salário é composto pelo Salário base no valor de R\$ 1.185,41 + Gratificação de R\$ 500,00.

2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1 Os candidatos deverão possuir 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 2.2 Os candidatos deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino) e resultantes da legislação eleitoral.
- 2.3 Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando o disposto no art. 223 da lei 1267/90.
- 2.3 Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo no dia da contratação.

3. INSCRIÇÕES

3.1 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 3.1.1 As inscrições serão recebidas **VIA INTERNET** através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site www.fafipa.org no período de **07/02 a 16/02/2007**, com início às 0h00 do dia 07/02/2007 e término, impreterivelmente, às 24h do dia 16/02/2007, observado o horário de Brasília/DF;
- 3.1.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá:
 - 3.1.2.1 Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site www.fafipa.org, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e se submeter às normas expressas no edital.
 - 3.1.2.2 Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição. O pagamento poderá ser feito nas casas lotéricas e rede bancária.
- 3.1.3 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, sendo que as inscrições efetuadas no dia **12/02/2007** poderão ser pagas até o dia **19/02/2007**.
- 3.1.4 O comprovante de inscrição do candidato será sua via autenticada do boleto pago.
- 3.1.5 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.

3.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- 3.2.1 Serão recebidas inscrições pessoalmente. Para tanto os interessados deverão comparecer, no período de **07/02 a 16/02/2007**, exceto aos finais de semana e feriados, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 17h, munidos de documento de identidade oficial, na Sede da CAPSECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, localizada na Av. Goiás, 431, Edifício Centro Comercial, 7º andar, Cianorte-PR.
- 3.2.2 Quando da Inscrição, o candidato deverá:
 - 3.2.3 Acompanhar o preenchimento (feito pelo atendente) do Formulário de Inscrição, no qual estará declarada a ciência das condições exigidas para admissão no cargo e que se submete às normas expressas no edital.
 - 3.2.4 Pagar o boleto bancário entregue pelo atendente referente à taxa de inscrição. O pagamento poderá ser feito nas casas lotéricas e rede bancária.
 - 3.2.5 O comprovante de inscrição presencial do candidato será sua via autenticada do boleto pago.
 - 3.2.6 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.
- 3.3 Não haverá isenção do valor da taxa da inscrição.
- 3.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.5 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 3.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 3.7 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo para o qual o candidato se inscreveu.



- 3.8 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos correios e as pagas em cheque, que venha a ser devolvido por qualquer motivo.
- 3.9 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRF, CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/09/97.
- 3.10 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela CAPSECI.
- 3.11 Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do inscrito e apresentação da identidade do procurador.
- 3.11.1 O inscrito por procuração assume a total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

4. INSCRIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 Aos portadores de necessidades especiais não terá reserva de vaga por se tratar apenas de 01 (uma).
- 4.2 O candidato portador de necessidades especiais que quiser concorrer a vaga, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.3 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitadas as características estabelecidas neste Edital, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação.
- 4.4 A realização de prova em condições específicas para o candidato portador de necessidades especiais, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato, conforme o item 4.3 e sujeita à apreciação e deliberação da Fundação de Apoio à FAFIPA, observada a legislação específica.
- 4.5 O candidato com deficiência visual total deverá realizar, obrigatoriamente, a sua prova em braille. Para tanto, ele deverá levar para o local de provas o material necessário para sua realização (reglete e punção ou máquina de datilografia braille), além de atender o disposto no item 4.3.

5. HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 Será divulgado no dia **28/02/2007** (data que poderá ser alterada por motivo de força maior ou caso fortuito), o edital de homologação das inscrições contendo a data, horário e local de realização das provas. Como anexo do mesmo edital será divulgada a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas.
- 5.2 O edital com a informação sobre a data, horário e local de realização das provas será publicado no Jornal Tribuna de Cianorte, disponibilizado no site www.fafipa.org e fixado na sede da CAPSECI. O anexo do edital com a relação dos nomes dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será disponibilizado no site www.fafipa.org e fixado na sede da CAPSECI.
- 5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 A **prova** para o cargo de que trata este Edital serão aplicadas na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, em data, local e horário a serem informados no edital de homologação das inscrições mencionado no subitem 5.1.
- 6.2 O candidato deverá comparecer ao local de sua prova com antecedência mínima de trinta (30) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso, munido de caneta esferográfica de tinta preta, seu documento oficial de identificação e o comprovante de inscrição devidamente quitado. Será considerado o horário de Brasília-DF.
- 6.3 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura;
 - Prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado;
 - O ingresso no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões;
 - Prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados;
- 6.4 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no item 6.18 do edital.
- 6.5 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.
- 6.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste concurso, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.
- 6.7 Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.
- 6.8 Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um Fiscal.



- 6.9 Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 6.10 Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares deverão ser desligados e colocados sob a responsabilidade dos fiscais de sala e poderão ser retirados somente após a entrega da folha de respostas.
- 6.11 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados no item 6.9, será automaticamente eliminado do concurso, assim como aqueles que estiverem portando telefones celulares, ainda que desligados.
- 6.12 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
- 6.13 Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
 - tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
 - proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
 - estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
 - usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela Fundação de Apoio à FAFIPA.
- 6.14 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
- 6.15 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua folha de respostas assinada.
- 6.16 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.
- 6.17 O candidato somente poderá deixar o local da prova, portando o caderno de questões, 45 (quarenta e cinco) minutos após o seu início.
- 6.18 Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

7. PROVAS

- 7.1 A avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória), de acordo com a tabela 7.1. A prova escrita objetiva terá 40 (Quarenta) questões, sendo 20 (vinte) de Conhecimento Específico, 10 (dez) de Português, 10 (dez) de Matemática, de acordo com os programas de prova constantes do Anexo I deste Edital. As questões serão objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma. Cada questão valerá 2,50 (dois vírgula cinqüenta) pontos, totalizando 100,00 (cem) pontos. Cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta.

Tabela 7.1

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
MATÉRIA (ver anexo I)	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	2,50	50,00
PORTUGUÊS	10	2,50	25,00
MATEMÁTICA	10	2,50	25,00
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA			100,00

- 7.1.1 Na prova escrita será atribuída pontuação 0,00 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 7.1.2 A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,00 (cinqüenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.
- 7.1.3 A classificação da prova escrita objetiva será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- Tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
 - Obter a maior nota na prova de Conhecimento Específico;
 - Obter a maior nota na prova de Português;
 - Obter a maior nota na prova de Matemática;
 - For o mais idoso, não incluídos os maiores de 60 anos mencionados no item “a”.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Será desclassificado o candidato que:
- Não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início.
 - For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.

9. DIVULGAÇÃO DO GABARITO



- 9.1 O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia posterior ao da aplicação da prova, no site www.fafipa.org e na sede da CAPSECI.
- 9.2 Quanto ao gabarito divulgado, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação dos gabaritos.
- 9.3 O recurso aqui mencionado deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no site www.fafipa.org o qual será entregue eletronicamente ao final do envio (após completado o preenchimento). No caso de ocorrerem problemas técnicos que impossibilitem o pedido por meio eletrônico será permitido aos candidatos encaminharem suas solicitações via fax para o número (44) 3026-3518, neste caso é imprescindível especificar o concurso e os dados da questão à qual se impetra o recurso.
- 9.4 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à mesma serão atribuídos a todos os candidatos.

10. RESULTADO

- 10.1 O resultado final do concurso público será publicado, através do Jornal Tribuna de Cianorte. A relação também será disponibilizada no site www.fafipa.org e na sede da CAPSECI.

11. RECURSO DO RESULTADO FINAL

- 11.1 Quanto ao resultado final, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado, à Fundação de Apoio à FAFIPA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação.
- 11.2 O recurso aqui mencionado deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no site www.fafipa.org o qual será entregue eletronicamente ao final do envio (após completado o preenchimento). No caso de ocorrerem problemas técnicos que impossibilitem o pedido por meio eletrônico será permitido aos candidatos encaminharem suas solicitações via fax para o número (44) 3026-3518, neste caso é imprescindível especificar o concurso.
- 11.3 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 11.4 Recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital não será analisado.
- 11.5 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 11.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 11.7 A Fundação de Apoio à FAFIPA, após análise dos pedidos, decidirá sobre sua aceitação e publicará, quando couber, o resultado do pedido através de edital.

12. VALIDADE

- 12.1 O resultado do concurso público terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CAPSECI.

13. CONVOCAÇÃO

- 13.1 O candidato aprovado será convocado na medida em que surgir a necessidade de preenchimento da vaga.
- 13.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seu endereço, junto a CAPSECI, quando houver alteração do endereço informado na ficha de inscrição.
- 13.3 Quando da convocação o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar fotocópia autenticada do histórico escolar e demais documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.
- 13.4 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à sede da CAPSECI, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, munido de:
- Fotocópias autenticadas do Título de Eleitor; do comprovante de votação na última eleição; Certificado de reservista (se for homem); cédula de identidade; do Cartão de identificação do Contribuinte (CIC/GPF); Carteira de Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
 - Fotocópias simples acompanhadas dos originais do cartão do PIS/PASEP; certidão de Casamento ou nascimento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade e carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade; além de 2 fotografias 3x4, recentes; original da carteira de trabalho e previdência social – CTPS; Declaração sobre exercício de outro cargo público (acumulo de cargo); declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio; Certidão de tempo de Serviço público anterior; Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo fórum da comarca; certidão de antecedentes criminais emitida pela vara de execuções penais e certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela polícia civil.
- 13.5 Quando da convocação o candidato deverá fazer sua opção entre assumir ou desistir da vaga, no prazo máximo de 2 (dois) dias após sua apresentação.
- 13.6 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, na ordem de classificação.
- 13.7 O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional, caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1 Não serão admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções nesta ou em outra repartição/instituição pública, exceto nos casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.
- 14.2 As condições do exercício do cargo dos candidatos aprovados e nomeados serão reguladas pelo regime estatutário e pelo estatuto do servidor público do município, leis nº1.267/90, 1.344/91 e 2.186/2001.
- 14.3 Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Fundação de Apoio à FAFIPA e, após a publicação do resultado final, pelo Superintendente da CAPSECI.
- 14.4 A aprovação no concurso público não gera obrigatoriedade de contratação, sendo convocados os candidatos conforme a necessidade da CAPSECI.

Cianorte, 29 de Janeiro de 2007.

MARCOS JOSE DA SILVA
Superintendente da CAPSECI



ANEXO I DO EDITAL N° 001/2007 – PROGRAMA DE PROVA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

CONTABILIDADE GERAL - A Escrituração Contábil; Os registros das operações típicas de uma empresa; A avaliação dos ativos e passivos; A elaboração das demonstrações contábeis. **CONTABILIDADE PÚBLICA** - Contabilidade Pública; Plano de Contas; Orçamento; Receita e Despesa Pública; Demonstrações Contábeis; Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo; Gestão Fiscal. **AUDITORIA CONTÁBIL** - Características; O trabalho de auditoria; As tomadas e prestações de contas; Legislação. **PERÍCIA CONTÁBIL** - Conceito; Aspectos Profissionais; Aspectos Técnicos, Doutrinários, Processual e Operacional; Legislação. **TEORIA DA CONTABILIDADE** - A Contabilidade; Os Princípios Fundamentais de Contabilidade; As escolas ou doutrinas na história da Contabilidade. **NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO** - Fontes e Hierarquia da Norma; Estado e Constituição; Poderes do Estado; A Pessoa e seus Atributos; Tipos de Sociedades; Contratos; Crimes contra a ordem econômica; Tributos e suas espécies; Créditos Tributários; Contratos de trabalho em relação aos empregos; Direitos Trabalhistas; **LEGISLAÇÃO** - Lei de responsabilidade Fiscal 101 de 04 de maio de 2000 (noções); Lei federal 9.717/98; Portarias do MPS que cuidam dos Regimes Próprios de Previdência Social; Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47; Aposentadorias, Pensões e Auxílios Doença no Serviço Público; Instrução Normativa nº 03 do MPS; Lei Municipal nº 2186 de 21 de outubro de 2001- Criação da CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte; Resolução do BACEN nº3.244/2004.

PORTUGUÊS

Estudo do texto. Fonética: Ortografia, pontuação, acentuação gráfica e crase. Morfologia: Classes de palavras. Sintaxe: Concordância Verbal e Nominal.

MATEMÁTICA

Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade e intervalos. Conjuntos numéricos. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1o grau, 2o grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.

ANEXO II DO EDITAL N° 001/2007 – DESCRIÇÃO DO CARGO

CONTADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Planejar os trabalhos inerentes às atividade contábeis, organizando o sistema de registro e operações para possibilitar o controle e acompanhamento contábil-financeiro,
- Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado;
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos e serviços;
- Elaborar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão;
- Participar da elaboração do orçamento-programa, fornecendo os dados contábeis para servirem de base à montagem do mesmo;
- Processar folhas de pagamento;
- Planejar e executar auditorias contábeis efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos para assegurar o cumprimento às exigências legais e administrativas;
- Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos;
- Assessorar a diretoria executiva em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, emitindo pareceres, a fim de contribuir para a correta elaboração das políticas e instrumentos de ações nos setores;
- Administrar e aplicar os recursos financeiros do órgão, nos termos da legislação pertinente;
- Elaborar demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciária, bem como da acumulada no exercício financeiro em curso, após encerramento do bimestre, explicitando de forma desagregada o valor;
- Encaminhar prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente;